



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1001/ 2025**

**Indica a integração de educação para o trânsito na rede municipal de ensino.**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que há a importância de formar cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito desde a infância, promovendo a segurança de todos os usuários das vias públicas, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas;

Considerando que a educação para o trânsito é fundamental para reduzir os índices de acidentes e fomentar uma cultura de respeito às regras de circulação e convivência no espaço público;

Considerando que muitas crianças e adolescentes por não terem instruções necessárias sobre as placas e sinalizações de trânsito, acabam não dando a devida importância no que as sinalizações representam e assim colocando sua integridade física e a de outros em risco.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementar **a integração de educação para o trânsito na rede municipal de ensino.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de Junho de 2025.

*Elias Eliel Ferrara*  
Vereador